

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DO VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 29.852.732/0001-91

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº **BRVGIRCTF008**

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: **VGIR11**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/140, em 03 de maio de 2024\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, o **VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 29.852.732/0001-91 (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”) e pela regulamentação aplicável, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5ª andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, Torre 2, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5ª e 8ª andar, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) e as seguintes instituições convidadas pelo Coordenador Líder: **Banco Andbank S.A.**; **Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**; e **Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Participantes Especiais”) e, quando, em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”, comunicam, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 11.295.775 (onze milhões, duzentas e noventa e cinco mil, setecentas e setenta e cinco) cotas da 7ª (sétima) emissão do Fundo (“Novas Cotas”, “7ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente), ao Preço de Emissão de R\$ 9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos), o qual não considera a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Ato de Rerratificação da Oferta) (“Preço de Emissão”), todas nominativas e escriturais, em série única, realizada nos termos da Resolução CVM 160 sem considerar o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Ato de Rerratificação da Oferta), perfazendo o montante de:

### R\$ 108.891.271,00\*

(Cento e oito milhões, oitocentos e noventa e um mil e duzentos e setenta e um reais )

\*sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Ato de Rerratificação da Oferta).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da 7ª Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Anúncio de Início. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Anúncio de Início, foi reduzida de 31.120.332 (trinta e um milhões, cento e vinte mil, trezentas e trinta e duas) Novas Cotas para 11.295.775 (onze milhões, duzentas e noventa e cinco mil, setecentas e setenta e cinco) Novas Cotas.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram da Oferta, observado, no entanto, que houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Administradora, conforme acima qualificada (“Escriturador”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	8.971	2.083.168
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	13	9.209.979
4	Entidades de previdência privada	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
8	Demais instituições financeiras	0	0

9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
10	Demais pessoas jurídicas	13	2.628
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
<b>Total</b>		<b>8.997</b>	<b>11.295.775</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Ato do Administrador do Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, celebrado e divulgado em 30 de abril de 2024 (“Ato de Rerratificação da Oferta”).

São Paulo, 04 de junho de 2024



GESTORA

**VALORA**  
INVESTIMENTOS

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

**CESCON**  
**BARRIEU**

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

**madrone**  
**FIALHO**  
advogados